

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 074/2011

Instaura sindicância administrativa e designa comissão para apurar fatos ocorridos na Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 218 da Lei 869, de 5 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos na Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme o memorando nº 194/2011/SCAP;

Art.2º Designar, nos termos do Artigo 221, da Lei nº 869/52, Comissão composta pelos servidores Agnaldo Luiz dos Santos-Masp 355126, Webert Meireles Pacheco-Masp 1083931-4 e Iara Rolim Freire Figueiredo- Masp 1207087-6 para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem- se dos respectivos trabalhos, no prazo de 30 dias, e apresentação de relatório final.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em

Belo Horizonte, aos 16 de novembro de 2011.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão